

Extrato da Portaria nº 004/2024-MP/1ª PJB

A 1ª Promotoria de justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Preparatório (SAJ n 09.2024.00000163-4) que se encontra a disposição nas Promotorias de Justiça de Bragança, e-mail: mpbragança@mp.pa.gov.br.

Portaria nº 004/2024-MP/1ªPJB

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Requerido: Município de Tracuateua

Assunto: A fim de promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências, no sentido de apurar eventual lesão a direito individual indisponível Marcos Oliveira Ribeiro, por omissão do Município de Tracuateua por meio de sua Secretaria de Saúde, quanto ao descumprimento dos princípios da integralidade e universalidade na prestação dos serviços de saúde, consoante relatado no bojo do SAJ nº 09.2024.00000163-4.

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO

Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ de Bragança

Protocolo: 1048225

Extrato da Portaria nº 005/2024-MP/1ª PJB

A 1ª Promotoria de justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Preparatório (SAJ n 09.2024.00000249-9) que se encontra a disposição nas Promotorias de Justiça de Bragança, e-mail: mpbragança@mp.pa.gov.br.

Portaria nº 005/2024-MP/1ªPJB

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Requerido: Maria Raimunda da Silva Matos

Assunto: Acompanhar a possível situação de risco em que se encontra L. S. M. da C. (nascida em 11/11/2020) atualmente com 13 anos, por omissão da família, residente neste município em situação de vulnerabilidade, consoante relatado no bojo do SAJ nº 09.2024.00000249-9.

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO

Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ de Bragança

Protocolo: 1048228

Extrato da Portaria nº 003/2024-MP/1ª PJB

A 1ª Promotoria de justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Preparatório (SAJ n 09.2023.00003218-9) que se encontra a disposição nas Promotorias de Justiça de Bragança, e-mail: mpbragança@mp.pa.gov.br.

Portaria nº 003/2024-MP/1ªPJB

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Requerido: Município de Bragança

Assunto: A fim de promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências, no sentido de acompanhar e fiscalizar as políticas públicas quanto os fatos e relatados no bojo do SAJ nº 09.2023.00003218-9

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO

Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ de Bragança

Protocolo: 1048221

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012

Núm. do Termo Aditivo: 4º.

Núm. do Acordo de Cooperação: 001/2012-MP/PA.

Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA.

Objeto do Acordo de Cooperação: A cooperação institucional entre os partícipes, visando à integração das ações no combate aos crimes contra a ordem tributária, mediante apoio técnico e logístico, bem como o intercâmbio de informações relativas às atividades que os partícipes desempenham no âmbito de suas respectivas competências, para permitir a otimização de suas funções e o incremento da arrecadação fiscal em combate aos crimes contra a ordem tributária.

Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Original por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 22/03/2024 até 21/03/2027.

Data de Assinatura: 06/03/2024.

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1048137

Portaria Nº 0142/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Mayanna Silva de Souza Queiroz;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 154192/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos períodos de 8 a 12/1/2024 e 15 a 17/1/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0143/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Luiz da Silva Souza; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 5º cargos da promotoria de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 100074/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para exercer as atribuições dos 1º e 5º cargos da promotoria de justiça de Redenção, nos dias 11 e 12/1/2024 e no período de 15 a 19/1/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0144/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 105262/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SULDBLANO OLIVEIRA GOMES para, em atuação conjunta, officiar em audiências extrajudiciais de acordos de não persecução penal – ANPP, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 23/2/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0145/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Benedito Wilson Corrêa de Sá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 105327/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para exercerem as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém, nos períodos indicados, sem prejuízo das demais atribuições:

I – NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, dias 22 e 23/1/2024;

II – RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES, de 24/1 a 10/2/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0146/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;